

Decreto nº 3.559, de 27 de novembro de 2008.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 285.000,00
(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.666, de 21 de novembro de 2007, com a Lei nº 3.729, de 27 de novembro de 2008 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

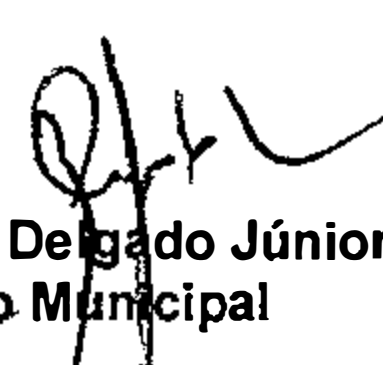
Art. 1º. Fica aberto na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.03.00.000	- IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	
02.03.01.000	- Previdência Municipal	
339003.01-09.122.0001.2.003000	- Pensões - Pessoal Civil	285.000,00
		=====
	TOTAL.....	R\$ 285.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2007, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

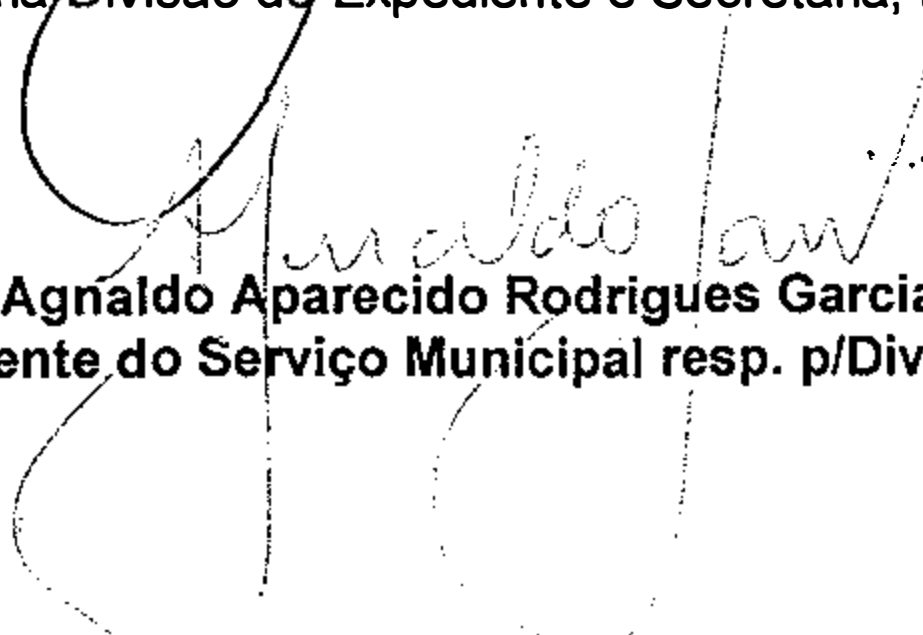
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de novembro de 2008.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão